

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

OBJETO: Objetiva regularizar a atuação judicial na área da infância e juventude, estabelecendo divisão de tarefas entre os Núcleos de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e Juventude ligados às Universidades Estaduais e a Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DATA DO ACORDO: 12 de março de 2019.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação no DIOE.

Curitiba, 29 de maio de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná